

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano IV - Edição nº 00508 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- EDITAL № 05/2018
 "SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALÍDADES DE DIFÍCIL ACESSO, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA."
- ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2017.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018.
- ATOS DE ADMISSÃO.
- DECRETOS Nº 18.959 À 19.001/2018.
- PORTARIA N.º 140 EM 26 DE MARÇO DE 2018.

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



EDITAL № 05/2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA

O Prefeito Municipal de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que regulamenta a realização de Seleção Pública Simplificada para o cargo de *Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,* visando preenchimento de vagas emergenciais temporárias, em escolas nucleadas do campo, situadas em localidade de difícil acesso, de acordo com as instruções especiais integrantes deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção pública destina-se ao preenchimento de vagas temporárias em escolas nucleadas existentes ou criadas dentro do prazo de validade de um ano contado a partir da homologação do resultado da presente seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. A Seleção do (a) candidato (a) se dará através de Prova de Títulos para o cargo de Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, graduado(a) em Pedagogia, para atuar em escolas situadas no campo, em localidades de difícil acesso.
- 1.3. O processo de avaliação será coordenado por uma comissão constituída por 03 (três) técnicos da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) Representante do Conselho Municipal do Fundeb e 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação, através de ato do Secretário Municipal de Educação, publicado em Diário Oficial do Município, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções de *Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas escolas nucleadas situadas no campo, em localidades de difícil acesso.*
- 1.4. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados (as) conforme vagas previstas neste edital, com antecedência de até cinco dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do (a) candidato (a) implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O (a) candidato (a) que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo, para todos os efeitos legais, o direito à vaga.
- 1.5. Caso sejam verificadas novas vagas para escolas do campo, situadas em localidades de difícil acesso, durante o período de vigência da presente seleção, serão convocados (as) candidatos (as) os (as) classificados (as) desde que permanecidos os requisitos para contratação temporária e autorização do Chefe do Executivo Municipal.
- 1.6. A contratação do candidato selecionado e convocado, está condicionado à assinatura, pelo candidato de **Termo de Compromisso** de permanecer na localidade durante os períodos de aulas, por se tratar de localidade de difícil acesso sem disponibilidade de transporte diário.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas através do link: *sysinscricao.cpds.uesb.br*, no período de 02 a 05 de abril de 2018.
- 2.2 Entrega de documentos para a Seleção:

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

- 2.2.1 Anexar ao Comprovante inscrição online, fotocópia (frente e verso) de 01(um) documento de Identidade com foto, em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do (a) candidato (a) e Cadastro Pessoa Física CPF, devidamente autenticados.
- 2.2.2 Comprovante da formação exigida no processo seletivo: Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Certificado de Conclusão do referido acompanhado de histórico escolar.
- 2.2.3 Cópia de *Curriculum* e documentos comprobatórios impressos (autenticados) para análise da Prova de Títulos, em conformidade com o ANEXO I deste edital.
- 2.2.4. A ausência de cumprimento dos requisitos do item anterior acarretará na desconsideração da inscrição e a sua imediata exclusão do certame público.
- 2.2.5. O (A) candidato (a) que não comprovar as informações contidas no curriculum, notadamente quanto às habilitações mínimas exigidas para assumir o cargo ou função pública será excluído do processo.
- 2.2.6. Os títulos exigidos como condição para participar do processo seletivo não serão computados na prova de títulos.
- 2.2.7. A inscrição será GRATUITA.

3. NIVEL, VAGA, ESCOLA, REGIME DE TRABALHO E FORMAÇÃO EXIGIDA

CARGO/NÍVEL	VAGA	ESCOLA	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Osvaldo Evangelista	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Dimas Ribeiro Macedo	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Antídio Barros	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Ruy Barbosa	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Centro Educacional Jarbas Passarinho	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção Pública será realizado em uma única etapa, através de Análise *de Títulos* e comprovação documental das informações elencadas no currículo, para o cargo de Professor(a) dos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**
- 4.2. Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo através de Prova de Títulos serão considerados: formação acadêmica e experiência profissional no Magistério.
- 4.3. A Avaliação da Prova de Títulos compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 pontos conforme Barema constante no ANEXO I.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRICULO

5.1. Para a comprovação do currículo o (a) candidato (a) deverá apresentar:

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

- a) diploma ou certificado, acompanhado de Histórico Escolar, de Pedagogia expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino;
- b) o título da graduação é exigência para o exercício da função docente, não sendo computado na prova de títulos;
- c) para a comprovação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) será aceito Certificado de Conclusão de Curso expedido por Instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino ou declaração de conclusão do curso, acompanhada de histórico escolar:
- d) para a comprovação de participação em cursos de formação será aceito: Certificado expedido por instituição pública e/ou privada legalmente instituída; ou, declaração, expedida por autoridade responsável vinculada a instituição, com identificação da função e CPF ou Número de Decreto de Nomeação, quando se tratar de autoridade de instituição pública;
- e) para a comprovação de experiência profissional será aceito: carteira profissional (cópia da página que indica o vínculo de trabalho); ou, declaração, expedida por autoridade responsável vinculada a instituição, com identificação da função e CPF ou nº de Decreto de Nomeação, quando se tratar de autoridade de instituição pública;
- f) a veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos.
 Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 6.1 Ser aprovado (a) na seleção pública.
- 6.2 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado (a).
- 6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- 6.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 3 deste edital.
- 6.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 6.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 6.7. Ter disponibilidade de permanecer na localidade de segunda a sexta-feira ou sábado quando justificar reposição de aula, por se tratar de escolas do campo, em localidades de difícil acesso. 6.8 Cumprir as determinações deste edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos para o Cargo de **Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**
- 7.2. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente da pontuação obtida.
- 7.3. O resultado Final será divulgado em Diário Oficial, no Site da Prefeitura Municipal do Jequié e em lista afixada na Sede da Secretaria Municipal de Educação.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) classificados no Processo Seletivo, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

- 8.1. O (a) candidato (a) de idade mais elevada, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 27, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 8.2. Curso de pós Graduação na área da Educação, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação ou pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino.
- 8.3. Ter maior tempo de experiência docente nas atividades constantes da área para qual está se candidatando.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. O (a) candidato (a) poderá interpor recurso, de forma presencial no primeiro dia após a publicação dos resultados, das 08h às 12h.
- 9.2 O recurso deverá estar de acordo com Anexo III deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo, na Secretaria Municipal de Educação.
- 9.3. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder a análise e julgamento do recurso.
- 9.4. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.
- 9.5. Não serão analisados recursos interpostos contra a pontuação ou resultado de outros(as) candidatos (as).
- 9.6. Na interposição do recurso só será protocolado a solicitação apresentada mediante formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

10. DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOCENTES

- 10.1. Os Profissionais contratados para o cargo de *Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* terão uma remuneração mensal equivalente a Classe Inicial do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, correspondente a uma carga horária de 20 horas semanais.
- 10.2. É de responsabilidade do(a) *Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* contratado(a) participar das atividades de estudo e de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme está definido no Art. 13 Inciso I e II da Lei 9.394/96. O não cumprimento a essa determinação implica na interrupção imediata do contrato do(a) docente.
- 10.3. O cumprimento dos dias letivos é responsabilidade do(a) *Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* contratado(a), inclusive com reposição de aulas devidas, nos sábados letivos previstos no Calendário Escolar. O não cumprimento a essa determinação representa falta grave, passível de interrupção imediata do contrato do(a) docente.

11. DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. Os (as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para preenchimento das vagas previstas no item 3 deste edital, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de lequié.
- 11.2. O (A) candidato (a) convocado(a) terá o prazo de até 05 (cinco) dias para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação SME, a contar da data do recebimento da convocação.
- 11.3. O (a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação sem a devida justificativa, será automaticamente desclassificado(a) no processo seletivo.
- 11.4. O (a) candidato(a) que não estiver em condições de assumir, mas se apresentar no prazo com a devida justificativa, terá seu nome remanejado para o final de lista.
- 11.5. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (telefone e e-mail atualizados) junto à Secretaria Municipal de Educação-SME, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12. DAS CONTRATAÇÕES

- 12.1. A qualquer tempo, será possível anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.
- 12.2. A contratação se dará por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 12.3. O horário de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que os (as) candidatos (as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã ou tarde, com a responsabilidade de cumprir as seguintes atribuições:
 - a) executar com responsabilidade as atividades referentes as funções previstas no presente edital, e demais funções que lhes forem atribuídas pela Coordenação de Núcleo ou Secretaria Municipal de Educação;
 - b) ser pontual e assíduo, comprometendo-se pelo cumprimento dos dias letivos;
 - c) tratar de forma respeitosa todos os estudantes assegurando os seus direitos de aprendizagem;
 - d) participar de todas as atividades de planejamento da escola;
 - e) colaborar com ações de envolvimento da escola com a família e a comunidade;
 - f) Relacionar-se com os demais servidores da escola de forma respeitosa.
- 12.4. No ato da contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia devidamente autenticada dos seguintes documentos:
- · 2 Fotos 3x4 recentes (colocar o nome no verso);
- · Cartão do PIS/PASEP;
- · Carteira de Identidade;
- · Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
- · Certidão de Nascimento ou RG dos filhos até 14 anos e Cartão de Vacina;
- · Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- · Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
- · Comprovante de residência, cidade, bairro e CEP;
- · CPF do candidato;
- . CPF e Identidade do pai e da mãe do candidato;
- · Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa), bem como informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a agência do ITAÚ, por ser esse o Banco de repasse dos recursos da Prefeitura Municipal do Jequié.
- 12.5. Atestado de Saúde Ocupacional
- · Sumário de urina
- · Hemograma completo
- Glicose
- · Ureia
- · Creatinina
- · Eletrocardiograma
- · Ácido Úrico
- · Colesterol total e frações
- 12.6. Os exames médicos admissionais ocorrerão por contas do candidato.

- 12.7. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.
- 12.8. Poderá a Secretaria Municipal de Educação rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação, não cumprimento das atribuições da função atestado por autoridade competente da escola ou por infração disciplinar do contratado.
- 12.9. A Avaliação do desempenho do profissional durante o primeiro ano letivo no exercício da função é condição para a manutenção do contrato do profissional.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital, em todas as Etapas de realização do processo definidas no **ANEXO III** deste Edital.
- 13.2. Os (as)candidatos (as) classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- 13.5. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo.
- 13.6. Não será fornecido ao (a) candidato (a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação da homologação no Diário Oficial do Municipal de Jequié.
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo.
- 13.8. A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação dos resultados finais do Edital № 05/2018.

Prefeitura Municipal do Jequié, 26/03/2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA Prefeito

ANEXO I

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS – CANDIDATOS A VAGAS PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Candidato (a) ______ nº de inscrição ______

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM

ITENS	PONTUAÇÃO PREVISTA	ALCANÇADA			
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	10.010,0,0	7120711071			
Especialização concluída (na área da Educação)	15 pontos	15			
Curso na área de Educação com carga horária mínima de 80 horas (até 2 títulos).	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10			
3. 3. Curso na área de Educação com carga horária mínima de 40 horas (até 3 títulos).	03 Pontos	09			
4. Participação em Seminário/Simpósio/Oficinas na área de Educação Especial (até 4 títulos)	2 pontos por título	08			
5. Participação em Programa de Monitoria/Extensão em Educação (até dois anos letivos)	4 pontos por ano	08			
SUBTOTAL DE PONTOS	Pontuação Máxima	50 pontos			
II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Atuação como professor nos anos iniciais do ensino fundamental	10 pontos por cada ano letivo atuação (máximo 2 anos)	20			
2. Atuação como docente – em qualquer nível ou modalidade da educação básica.	5 pontos por cada ano letivo de docência (máximo 2 anos)	10			
3. Atuação em atividade de apoio à Docência (Direção, Vice direção e Coordenação Pedagógica)	5 pontos para cada ano letivo na função (máximo 2 anos)	10			
Participação de programas de educação ou sociais, como voluntário (sem nenhum benefício financeiro)	5 pontos por cada 40 horas de serviços prestados (máximo 80 horas)	10			
SUBTOTAL DE PONTOS					
Total I + II		100 pontos			

JEQUIÉ - BA, ___/__/2018

HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROBERTO GONDIM PIRES

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 05/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTERPRETE DE LIBRAS

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão da Seleção Pública de docentes **dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** para Escolas Públicas Municipais situadas no campo em localidades de difícil acesso/Jequié - BA.

FORMULÁRIO PARA RECURSO Edital nº 005/2018 Nome completo (sem abreviatura): Função pleiteada: ____ № de RG.:______ Data de Emissão: ___/ _____ Órgão Exp.: _____ ______ DATA NASCIMENTO:_____/ _____/ E-mail atualizado para Contato:_____ Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos: FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA: Jequié, __/_/2018 Assinatura do Candidato conforme RG

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

EDITAL Nº05/2018

ANEXO III CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ESCOLA NUCLEADAS DO CAMPO, SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO - JEQUIÉ-BA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de divulgação	26 a 28/03/2018	Diário Oficial do Município, Emissoras de
		Rádios, e outros.
Inscrição	02/04 a	Link: sysinscricao.cpds.uesb.br
	05/04/2018	
Realização do processo seletivo	06 a 10/04/2018	
Resultado Preliminar	12/04/2018	Site da prefeitura de Jequié:
		(www.prefeituradejequie.com.br), Diário
		Oficial de Jequié.
Interposição de Recursos	13/04/2018	Sede da Secretaria Municipal de Educação de
		Jequié
Resultado da Interposição de	16/04/2018	Sede da Secretaria Municipal de Educação de
Recurso		Jequié
Homologação e Publicação dos	17/04/2018	Sede da Secretaria Municipal de Educação de
Resultados		Jequié/Site da prefeitura de Jequié:
		(www.prefeituradejequie.com.br), Diário
		Oficial de Jequié.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA Prefeito

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Retificação da publicação no DOP - Sexta-Feira, 23 de março de 2018 - Ano IV - Edição nº 00507 - Caderno I, referência: Aviso de Licitação.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição e instalação de janelas de correr e persianas destinadas ao imóvel onde funcionará o Departamento de Tributos deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 05 de abril de 2018 as 11:30h (horário local).**

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição e instalação de janelas de correr e persianas destinadas ao imóvel onde funcionará o Departamento de Tributos deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 05 de abril de 2018 as 11:00h (horário local)**.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO $10^{\circ}340/2017$.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob n° 13.894.878/0001-60.

Contratado: MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO, residente e domiciliado à Rua A, N $^{\circ}$ 0395, L. Vila Paloma, Setor Z, Itabuna - Ba.

Objeto: primeiro termo aditivo de prazo e valor referente ao contrato de n° 340/2017, firmado entre o Município de Jequié e **MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO.**

Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: contratação de profissional médico neuropediatra conforme consta na ação civil pública - saúde mental, termo de audiência do processo no 0500611- 55.2014.8.05.0141.

Vigência: 180(cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, com endereço à Av. Independência, n° 6060, Quadra 70 C Lote 02, Setor aeroporto, Goiania-GO, CEP 74.070-010, CNPJ/MF Sob o 00.226.324/0001-42 através do seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG n.º 2776939, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68 conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, para possível e eventual aquisição de materiais destinado ao setor de iluminação pública, para atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste município de Jequié/BA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I do edital

- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº 018/2018, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BRAÇO PARA LUMINÁRIA E LUMINARIAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JRC	1.000		BRAÇO E-27, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA	15,00	15.000,00
002	4 LUZ VITORIA	500		LUMINARIA EM ALUMINIO, SEM BRAÇO, BASE E-40, SEM GRADE DE .PROTEÇÃO	40,30	20.150,00
003	EPI ILUMINAÇÃO	1.000		LUMINARIA EM ALUMINIO, BASE E-27 COM GRADE DE PROTEÇÃO	27,70	27.700,00
004	JRC	500	UN	BRAÇO PARA LUMINARIA , 3 METROS COMPRIMENTO, CURVO, GALVANIZADO À FOGO.	68,30	34.150,00
TOTAL DO LOTE						97.000,00

LOTE: LOTE 3 - MATERIAIS DIVERSOS

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EXATRON	100	UN	BASE PARA RELE FOTOELETRICA, PLASTICA	4,60	460,00
002	JRC	1.000	UN	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W, TENSAO 220V, 60 HZ, FATOR DE POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,92.	30,82	30.820,00
003	INTELLI	500	UN	CONECTOR DE PERFURAÇÃO.	4,60	2.300,00
004	ATILIUS	1.000	UN	PARAFUSO PARA BRAÇO DE LUMINARIA PUBLICA COMPLETO	4,78	4.780,00
005	JRC	1.500	UN	REATOR DE VAPOR SÓDIO 70W, USO EXTERNO ALTO F.P, 220 V, PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTÍSSIMO PADRÃO DE QUALIDADE.	32,90	49.350,00
006	JRC	800	UN	REATOR VAPOR SÓDIO / METALICO 400W, USO EXTERNO, 220V, PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTÍSSIMO PADRÃO DE QUALIDADE.	73,35	58.680,00
007	CORFIO/METRO	1.000	М	FIO CABO PP 2X1,5 MM	1,75	1.750,00
800	JRC	1.000	UN	REATOR METÁLICO DE 250 W	53,58	53.580,00
009	EXATRON	3.000	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO, TENSÃO 220 VOLTS	12,75	38.250,00
010	INTELLI/METRO	4.000	М	FIO MULTIPLEX, CABO ALUMÍNIO 2X10MM	1,79	7.160,00
011	INTELLI/METRO	1.000	М	FIO MULTIPLEX, CABO ALUMÍNIO 3X10MM	2,87	2.870,00
TOTAL DO LOTE						250.000,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



- 5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

- 7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

- 8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias
- 8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.



8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 13 de março de 2018. Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida; Prefeito Municipal. Contratado: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, CNPJ: **00.226.324/0001-42.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo)

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, com endereço à PC João Carlos Hohlenwerger, n° 06, Centro, Ipiau - BA, CEP 45.570-000, CNPJ/MF Sob o 25.447.036/0001-49 através do seu representante legal, RICARDO BARRETO MEDRADO, portador do RG n.º 0647069903, inscrito no CPF/MF sob o n.º 602.741.315-87, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, para possível e eventual aquisição de materiais destinado ao setor de iluminação pública, para atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste município de Jequié/BA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I do edital
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 2 - LAMPADAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	G-LIGTH	1.000	UN	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	8,00	8.000,00
002	DEMAP	1.500	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W 220 V	28,00	42.000,00
003	G-LIGTH	300	UN	LÂMPADA MISTA, 160 WATTS, 220 VOLTS	10,00	3.000,00

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004	DEMAP	1.000	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W, E 40, BCA,TUBOLA	28,00	28.000,00
005	DEMAP	1.500	UN	LÄMPADA VAPOR METÁLICA 70W E-27 VALOR	25,00	37.500,00
				TC	TAL DO LOTE	118.500,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.



6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

- 7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO DE PREÇOS

- 8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.
- 8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.



8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié13 de março de 2018. Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida; Prefeito Municipal.Contratado: **RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, CNPJ: **25.447.036/0001-49**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo)

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



ATO ADMISSÃO 01/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Dacana Guaras Venerales aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Cargo

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador

Daiana Queirez Vonoca Empregado

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



ATO ADMISSÃO 02/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Silva aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié
Empregador



ATO ADMISSÃO

03/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Hosana Maria Santos Rodugues aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento cargo Farma centico _, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié
Empregador

Empregade

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



ATO ADMISSÃO

04/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário ISADORA BRAGA COSTA SANTOS aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento do cargo OUVIDORA _, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Gadora Poraga Costa Santos Empregado



ATO ADMISSÃO 06/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário munto no Rois Allo aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, provimento do cargo Association , conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

07/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento cargo Assestente attrinutation ___, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

08/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Ludinilla Commana silva souga aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assistante Administrativo, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador

Laudinilla Emmana silva Gouga



ATO ADMISSÃO

09/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário la provinció de suas atribuições aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Associação de Conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO

10/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário MARIO SOUSA WASCIMENTO aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO

11/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Polyteia Frenzesa dos Santibuições aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de provimento do cargo de modiário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Patricia Ferriora dos Sorts Empregado



ATO ADMISSÃO

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições Almida anauto funcionário Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de Pneum alagia resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador

fruis Almiida A. Chares Empregado



ATO ADMISSÃO 41/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário funcionário funcionário para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de funcionário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

1212018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas legais, atribuições Pais Sauram Liub aprovado Salsz funcionário_ Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de <u>kroico Ciruzcias ලෙස</u> resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 08 de janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Empresado



ATO ADMISSÃO

13/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Porcel. Decrete Federal nº 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Medico Ontopedia e Incui media Conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 201±, através do diário oficial de Lafaiete — //BA.

Jequié - BA, 15 de Jonero de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 14/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2018, para o provimento do cargo de Assessor Tecnico, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 25/01/2018 e convocado em 22 de janeiro de 2018, através do diário oficial de Lafaiete Coutinho.

Jequié - BA, 01 de fevereiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 15/ 2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário luga tentara Manimunta aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2018, para o provimento do cargo de Medico factiologista conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 25/01/2018 e convocado em 22 de janeiro de 2018, através do diário oficial de Lafaiete Coutinho.

Jequié - BA, 01 de fevereiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Nosiment

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO

16/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Soluto Robio Almono Aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de Mario Oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 05 de fevereiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Empregado Empregado



ATO ADMISSÃO 17/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Raula lowlino loto Sour aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº do 01/2017, para provimento wider sumoble jest e , conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 05 de fevereiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié
Empregador

Reelo Corolino Chango



ATO ADMISSÃO

18/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário latione Santas Sigueira aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº cargo provimento 01/2017, ___, conforme resultado final homologado tisicologa no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de foneiro de 2018, através do diário oficial de forquete Coutinho/BA.

Jequié - BA, 15 de Feverero de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador

Latione Sonter Siqueiro Empregado



ATO ADMISSÃO 49/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário was simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de conscientado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 05 de março de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

ecciaro mate Sleuro.

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO

12/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Espaniel Santos Guide aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento Assistante Administratino conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO 13/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário funcionário para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de legais, admite o ficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

14/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Oleciane forma Marques Abres aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento do cargo Tecnico em En fermagem , conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

15/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário la Souga Guimana aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Legiona de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

⊏mpregado



ATO ADMISSÃO

16/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Chara Para Sentional provado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de provimento do cargo de provimento de convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO

17/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Gilmora Jeus da Silva aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tec. Emperacionem , conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

18/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário SCAN BOUCALUES aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de SCAN CONFORMA DE CON

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Lon Gollosles Empregado /



ATO ADMISSÃO

19/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para provimento cargo Entermosm, conforme resultado final homologado Termico de no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié
Empregador



ATO ADMISSÃO

20/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário fuscive de freces de federal nº 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tec de Statesta fum, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

fursinei de fraciole Leis Furreira



ATO ADMISSÃO

21/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário KATIA NOVAES DOS SANTOS aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, provimento do cargo TEC. ENFERMAGEM __, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador

Kátia Novaes c



ATO ADMISSÃO

22/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Albarto Comas Mario 11/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tacardo em Enfrence por convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

23/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário o sociação Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Terror de Cargo de Conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

24/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº cargo provimento do 01/2017, para de Enjumayen conforme resultado final homologado Tecnico no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

25/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Durante da Silva Angoraprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tienas em minima o provimento do cargo de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Diviane da Silva Anjes



ATO ADMISSÃO

26/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário_ aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº provimento 01/2017, para __, conforme resultado final homologado Kecnico Enfermagem no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié



ATO ADMISSÃO

27/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Ouxíone poucos des formas atribuições aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tremos forma Redicios poucos de conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

28/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Ducient. Silva de Constituída no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de modiário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO

29/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Marío de Chista Flatian aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de louido oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio

Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

My A of the It les



ATO ADMISSÃO

30/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Naviamme Printime Volaxeo Kata aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº provimento do cargo 01/2017, para Turnico um Radiologia, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Marianne Aprintine Volaseo Meta. Empregado

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



ATO ADMISSÃO

31/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Outana Arus Ferrana aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Carico em Radiologia , conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 32/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário fose marco público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de TONIO PARA O PROVINCIA CON CONTROL DE CONTROL DE CARDO DE CONTROL D

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 33/20/7

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Camila Dias Bapo aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Nutricional de Conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em de Desembro de 2017, através do diário oficial de Logarete Coutinho/BA.

Jequié - BA, ld de Desembro de 2017.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié
Empregador



ATO ADMISSÃO 34/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário. Laura Scutto Montino aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Medico Ginealogote e Destina conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 15 de _____ de 201_.

Jose Freitas de Santana Junior Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Empregador



ATO ADMISSÃO 04/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário frobliane lucica 8. V. Costeves aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Midico Concludação, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em O de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, Que pareiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Justione Hooie Benevide Venturo Eteves Empregado



ATO ADMISSÃO 02/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Duciano Latos Silvera aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Licos Condustos por la conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, a de farero de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

nts Aug

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 03/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Amanda Vieira Andrade Brasil aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Medica Gracology de Castalia conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 10 de Outubro de 2011, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, alde Janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 04/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário la Bellita Purbura de Aguida aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Otorinologia do provimento do cargo de Médico Otorinologia de Continho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2011, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, Ol de Janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 05/2019

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Tamora Ferraro A.P. Ok. Aguich aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Cidado Ofeca indocumendo se de conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em O de Outrobro de 2011, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, adde fanciro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

erraro Ameido P. de Squiare

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 06/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Compositural Compositural Decido Dec

Jequié - BA, Ode Janlico de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 07/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário are chaque de Olivera aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Control C

Jequié - BA, Olde fanero de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO OSI 2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Publica Compara Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de ENDO CRINCOGISTA, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador



ATO ADMISSÃO 09/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário OND HAMA A O ANO DE SE EMPRESO Público 01/2017, para o provimento do cargo de OND ANO DE SE EMPRESO Público 01/2017, para o provimento do cargo de OND ANO DE SE EMPRESO Público 01/2017, para o provimento do cargo de OND ANO DE SE EMPRESO Público 01/2017, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Empregador

Empregado

Decreto



DECRETO N.º 18.959 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VITÓRIA MARIA BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.959 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



DECRETO N.º 18.960 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.960 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.961 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JACIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.961 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.962 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. THAIS BARRETO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.962 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.963 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDENE MOURA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.963 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.965 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **NURIA DIAS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.965 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.986 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **PAULA LOPES TORRES**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.986 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.987 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **AMANDA SHUTZ MACEDO,** do Cargo em Comissão de Diretora do Dep. de Programas e Projetos de Ação Social, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.987 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.988 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **PAULA LOPES TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Dep. de Programas e Projetos de Ação Social, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.988 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.989 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **AMANDA SHUTZ MACEDO,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.989 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.990 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.990 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.991 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.991 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.993 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **JAMILE SANTOS FRANÇA,** do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.993 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.994 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCIO JORGE SILVA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.994 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Diário Oficial do **Município** 088

Prefeitura Municipal de Jequié



DECRETO N.º 18.995 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JOELMA GOMES LEONE, do Cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professora Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.995 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.997 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Considera-se ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como: assistência médica e/ou hospitalar, capacitação e tratamento do lixo urbano, Comissão Permanente de Licitação e Pregão, dentre outros.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.997 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 26 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



DECRETO N.º 18.998 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAQUELINE ALVES RODRIGUES,** para exercer o Cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professora Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.998 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 26 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.999 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FLÁVIO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.999 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 19.000 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS WELLINGTON BATISTA DE DEUS JUNIOR,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.000 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 19.001 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIANA COSTA LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.001 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 26 DE MARÇO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Diário Oficial do Município 094

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIAN.º 140

EM 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o texto apregoado nos itens 7.1 e 7.1.1 do EDITAL DE **FOMENTO À LITERATURA – nº 01/2018**:

> 7.1 As propostas enviadas no período indicado no Anexo II deste Edital, serão necessariamente submetidas à análise prévia para fins de inscrição no processo seletivo.

7.1.1 A análise prévia será realizada por servidores efetivos vinculados a Prefeitura de Jequié, especialmente designados pelo chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente capacitado para a tarefa, e consistirá na avaliação da pertinência de enquadramento da proposta e do (a) proponente em relação a este Edital e à legislação aplicável.

RESOLVE

Art. 1°- Designar os servidores do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Jequié, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que proceda a análise prévia da pertinência de enquadramento das propostas e dos (as) proponentes, em relação ao Edital de Fomento à Literatura - nº 01/2018.

Praça Duque de Caxias, S/N - Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 - CEP 45208-903 - Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
ALAN DOS SANTOS VIEIRA	9669	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELY OLIVEIRA BATISTA	1037	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 140 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA ${\rm EM}\ 26\ {\rm DE}\ {\rm MAR} \\ {\rm CO}\ {\rm DE}\ 2018$

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 - Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br